



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº. 156

Caracarái-RR, 10 de março de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento da servidora, abaixo relacionada, Coordenadora de Gestão de Contratos do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, que se deslocou para a cidade de Boa Vista – RR, no **dia 02 de março de 2015**.

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
IVANIR SILVA ALMEIDA (Assistente em Administração) (SIAPE: 2108515)	A fim de continuar atividades administrativas, referente a contratos do IFRR/Câmpus Novo Paraíso junto à DIRAD.

Art. 2º. Designar a servidora abaixo relacionada, para em substituição responder pela Coordenação de Gestão de Contratos do IFRR—Câmpus Novo Paraíso, no **dia 02 de março de 2015**.

Servidor/Profissional	Objetivo da Substituição
MARTA SABRINA MOTA (Administradora) (SIAPE: 2108772)	Em virtude do afastamento da titular IVANIR SILVA ALMEIDA , Coordenadora de Gestão de Contratos do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, que esteve na cidade Boa Vista, dando continuidade as atividades administrativas referente a contratos do Câmpus Novo Paraíso, junto à DIRAD.

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 10 de março de 2015.


FERNANDO LUIZ FIGUEIRÊDO

Diretor Geral em Exercício IFRR/Câmpus Novo Paraíso
Port. Nº. 414 de 11 março de 2015